



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 786 - 5 de outubro de 2018

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussoti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Claudia Polimeno

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	21
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	24
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	26
SUGEPE	37
CORREGEDORIA	53
CECS	55

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 435, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Ana Paula Romani

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Paula Romani (CECS):

- I- Ivanise Gaubeur (CCNH)
- II- Douglas Alves Cassiano (CECS)
- III- Alexandre Hideki Okano (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Andréa de Oliveira Cardoso.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Andréa de Oliveira Cardoso (CECS):

- I- João Carlos da Motta Ferreira (CMCC)
- II- Eder Oliveira Abensur (CECS)
- III- José Carlos Rodrigues da Silva (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 437, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Daniel Pansarelli.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Daniel Pansarelli (CCNH):

- I- Nunzio Marco Torrisi (CMCC)
- II- Jorge Tomioka (CECS)
- III- Marcella Pecora Milazzotto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 438, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques (CECS):

- I- Marcela Sorelli Carneiro Ramos (CCNH)
- II- Gilberto Martins (CECS)
- III- Luiz Carlos da Silva Rozante (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 439, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente João Batista de Aguiar.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente João Batista de Aguiar (CECS):

- I- João Carlos da Motta Ferreira (CMCC)
- II- Eder Oliveira Abensur (CECS)
- III- José Carlos Rodrigues da Silva (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 440, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Lúcia Helena Gomes Coelho.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Lúcia Helena Gomes Coelho (CECS):

- I- Marcela Sorelli Carneiro Ramos (CCNH)
- II- Gilberto Martins (CECS)
- III- Luiz Carlos da Silva Rozante (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 441, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari (CECS):

- I- Nunzio Marco Torrisi (CMCC)
- II- Jorge Tomioka (CECS)
- III- Marcella Pecora Milazzotto (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 442, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Patrícia Aparecida da Ana.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Patrícia Aparecida da Ana (CECS):

- I- Ivanise Gaubeur (CCNH)
- II- Douglas Alves Cassiano (CECS)
- III- Alexandre Hideki Okano (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 443, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Daniel Morgato Martin.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Daniel Morgato Martin (CMCC):

- I- Maisa Helena Altarugio (CCNH)
- II- Nasser Ali Daghasanli (CECS)
- III- Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 444, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da docente Ana Maria Dietrich.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I da docente Ana Maria Dietrich (CECS):

- I- Maisa Helena Altarugio (CCNH)
- II- Nasser Ali Daghasanli (CECS)
- III- Roberto Venegeroles Nascimento (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 445, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia Luciano Antonio Frezzato Santos para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUCIANO ANTONIO FREZZATO SANTOS, 2º aprovado no concurso público objeto do Edital nº 217/2016, publicado no DOU nº 168, de 31/08/2016, S. 3, pág. 59, homologado pelo Edital nº 160, publicado no DOU nº 211, de 03/11/2017, S. 3, pág. 40, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923504, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Engenharia de Informação, subárea: Sistemas de Controle.

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 446, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Manter os Adicionais de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter os adicionais de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos técnicos, nos termos da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP):

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2398531	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA NASCIMENTO	01/10/2018
2081516	CAROLINA BULHÕES LISBOA FERREIRA	01/10/2018
2092018	CAYO ANTÔNIO SOARES DE ALMEIDA	01/10/2018
1863728	HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA	01/10/2018
1833744	LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	01/10/2018
2091566	VALERIA LIMA FABRICIO	01/10/2018

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 447, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Manter os Adicionais de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter os adicionais de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos técnicos, nos termos da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP):

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
2308192	EDUARDO GULMINI	01/10/2018
2110750	JOSÉ NILO FAVERO	01/10/2018
3777243	SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	01/10/2018

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 448, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Manter os Adicionais de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter os adicionais de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos técnicos, nos termos da Orientação Normativa nº 4 de 14 de fevereiro de 2017 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGRT/MP):

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1875325	ANDERSON FREITAS DA SILVA	01/10/2018
1865090	CARLA CRISTIANE PAZ FELIX	01/10/2018
1886452	JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	01/10/2018
1941333	MANUELA SCARPELINI VIEIRA	01/10/2018
2029505	PATRICIA SILVEIRA AMOROSO	01/10/2018
1875327	RENATO MERGULHÃO CAVALCANTE	01/10/2018
1974673	ROSANA CAMARGO SIEIRO	01/10/2018

Dácio Roberto Matheus
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 449, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede abono de permanência à servidora Florisnilza Nascimento Soares.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora FLORISNILZA NASCIMENTO SOARES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1625677, a contar de 03/10/2018, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e do Processo nº 23006.002129/2018-35.

Dácio Roberto Matheus
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 0118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa os servidores Cristiano de Noronha Lopes, Conrado Emilio Gomes e Samuel Werneck de Moraes para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 36/2018, decorrente da Ata SRP nº 22/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Cristiano de Noronha Lopes (SIAPE nº 2089402) para responder como fiscal técnico, o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) para responder como fiscal administrativo e o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) para responder como fiscal requisitante pelo Contrato nº 36/2018, decorrente da Ata SRP 22/2018, processo nº 23006.001464/2017-35, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A..

Simone Aparecida Pellizon
Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, DOU de 23 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553
proad@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAD Nº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o servidor Celso Carlos Soares Spuhl como fiscal responsável pelo Contrato nº 037/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 57 de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Celso Carlos Soares Spuhl (SIAPE nº 1941076) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 037/2018, processo nº 23006.001463/2018-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa L. E. RIBEIRO – AR CONDICIONADO, tendo como substituto o servidor Valterbásio de Araújo Alves (SIAPE nº 2863769).

Simone Aparecida Pellizon

Pró-reitora Adjunta de Administração
Portaria da Reitoria nº 169, de 22 de março de 2018.



Universidade Federal do ABC

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7903
proap@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROAP Nº 02, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Amplia o quantitativo de Bolsas Permanência concedidas aos estudantes participantes do Processo Seletivo do Edital 001/2018.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- A Resolução ConsUni 88, que normatiza os Programas de Apoio ao Estudante de Graduação;
- Os itens 4.2.1. e 4.2.2. do Edital do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos nº 001/2018;
- A disponibilidade orçamentária para atendimento parcial da Lista de Espera do referido Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar o quantitativo de Bolsas Permanência oferecido no Processo Seletivo do Edital 001/2018, de 357 para 387.

Art. 2º - Autorizar a convocação, para outorga de Bolsa Permanência, de 30 estudantes da Lista de Espera do referido Edital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
posensino@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 077/2018

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Representante Discente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição de **01 (uma) Chapa de Representação Discente** para a Coordenação do referido Programa, conforme disposições da Resolução ConsEPE nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, Márcia Helena Alvim – SIAPE nº 1656374, Marcelo Zanotello – SIAPE nº 1546618 e pelo discente Jonas Moreira Silva – R.A nº 21201730092, sob a presidência da primeira.

1.2 Poderão candidatar-se à representante discente na coordenação, sob a forma de chapas compostas por um titular e seu respectivo suplente, os discentes regulares matriculados no programa, conforme o Anexo III do presente edital.

1.3 Terão direito a voto todos os discentes regulares matriculados no programa, conforme o Anexo II do presente edital.

1.4 Discentes matriculados como alunos especiais não terão direito a voto.

1.5. Será eleita a chapa mais votada.

1.6 A inscrição das chapas se dará através do devido preenchimento e entrega da ficha constante no Anexo I, na qual deverão constar os nomes do titular e de seu suplente, com as respectivas assinaturas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato titular na chapa, encaminhado para o endereço eletrônico **posensino@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar em anexo à mensagem a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada.

2.1.1 Os horários indicados no item 4.1 são pertinentes ao horário oficial de Brasília/DF.

2.2. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados fora do prazo estabelecido, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.3. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa, <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.4. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail institucional do programa: **posensino@ufabc.edu.br**.

2.5. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seu resultado informado no site do programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas no regimento e resoluções da UFABC.

3.2. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- **Inscrições:** de 08.10.2018 à 15.10.2018;
- **Homologação das inscrições:** 16.10.2018;
- **Período de recurso:** de 17.10.2018 à 21.10.2018 (a ser remetido para o e-mail institucional do programa: **posensino@ufabc.edu.br**);
- **Confirmação das inscrições:** 22.10.2018 (no site do programa: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- **Período de campanha:** 23.10.2018 a 21.11.2018;
- **Eleições:** 22.11.2018;
- **Divulgação do resultado:** 23.11.2018 (no site do programa: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>);
- **Período de recurso:** de 24.11.2018 à 27.11.2018 (a ser remetido para o e-mail institucional do programa: **posensino@ufabc.edu.br**);
- **Resultado final:** 29.11.2018 (no site do Programa: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>).

4.2. Dar-se-á **preferência pela votação por meio de voto eletrônico**, através do Processo Eletrônico Online. As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais” – item “Utilização do Saele”.

4.2.1 No caso da realização de votação por meio eletrônico, a confirmação se dará através de mensagem encaminhada para a lista institucional de e-mail **ens.discentes@ufabc.edu.br**.

4.3 Na impossibilidade de ser utilizado o processo eletrônico de votação, a eleição será realizada por métodos convencionais (voto em cédula ou nominal), através de reunião plenária de discentes com pauta única no dia 22.11.2018, primeira chamada às 14h00 e segunda chamada às 14h15, com qualquer número de presentes.

4.3.1 No caso da realização de plenária discente para a eleição, o local da mesma será divulgado através da lista institucional de e-mail **ens.discentes@ufabc.edu.br** em até 24h antes da reunião.

4.4. Cada eleitor discente poderá votar em apenas uma chapa para Representante Discente.

4.5. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

3

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, em sessão pública, **a partir das 10h00 do dia 23.11.2018**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.1.1 Caso a eleição ocorra de forma diferenciada à indicada no item 4.2, a apuração dos votos será realizada no mesmo local da eleição e iniciar-se-á logo após a finalização do pleito.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **23.11.2018** no site do programa: **<https://sites.google.com/site/pehfc/home>**.

5.3. Concluído o processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.4. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia 29.11.2018 através do site oficial do Programa: **<https://sites.google.com/site/pehfc/home>** e tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleita chapa na qual o titular for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleita a chapa cujo titular estiver a mais tempo matriculado no programa como aluno regular.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

6.4. **Este Edital revoga e substitui o Edital nº 069/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 773 de 17.08.2018.**

Santo André, 02 de outubro de 2018.

Márcia Helena Alvim
SIAPE nº 1656374
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA

Representante Discente

Santo André, ____ de _____ de 20__.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, R. A. nº _____ e _____, R. A. nº _____ alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para **representante discente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº 077** que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura do candidato titular

Assinatura do candidato suplente

ANEXO II - LISTA DE DISCENTES VOTANTES

Matrícula	Nome
131630055	ADRIANE REGINA BRAVO MENDES
21201810190	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
131710052	ALISON ALVES ORTEGA
131630061	ANDERSON FERREIRA COSTA
131710053	ANDERSON RICARDO CARLOS
21201831145	ANDREIA DOS SANTOS CALEGARI
13033715	ANDRÉIA MOREIRA DA SILVA
21201831153	ANIE MASQUETE PARUTA
21201810163	ANITA IRACEMA SIMÃO
21201810269	ANNA MARIA DE MOURA CAVALCANTI
21201810270	BARBARA SILVA GUMIERO
21201810271	BRUNO GUMIERI FERNANDES
21201831142	BRUNO KESTUTIS DE ALVARENGA SIPAVICIUS
131630051	CAMILA BINHARDI NATAL
21201810164	CAROLINA GUIMARAES SEVERO NUNES
131710054	CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA
21201810166	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS
131710055	CLAUDINEA FALCHETI NUNES
21201810162	DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA
21201810272	DANIEL DE FREITAS BARROS NETO
21201810273	DANILO RODRIGUES ZAJAC
21201810167	DIANA RIBAS RODRIGUES
21201810169	DIONE MARTA DE MESQUITA COSTA
21201730090	ERIKA DE SOUSA AZEVEDO
131630060	FABRICIO MASAHARU OIWA DA COSTA
21201831141	FABRÍCIO MENDES DAMASCENO
21201810170	FERNANDA ANGELON SOTTO DE MORAES
21201831152	FLÁVIA MARQUES
21201831146	FRANCIELE DA SILVA
21201810171	GABRIELA GOTLIEB RIBAS
131710056	GILBERTO YOSHIO SUZUKI
21201810172	GISELE MARTINS FERREIRA
131630058	IANNA GARA CIRILO
21201810173	INGRID DE ARAÚJO SAVASSA
21201810174	JADIS HENRIQUE PICIRILLI DA SILVA
131630053	JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS CUEL
21201831148	JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS
131710057	JOÃO PAULO REIS SOARES
21201730092	JONAS MOREIRA SILVA
21201831139	JÚLIA ALICE VILA FURGERI
21201810175	KAIO VINÍCIUS DA COSTA E SILVA
21201810176	KARINA ASSUNÇÃO DE BARROS JOSÉ
21201810177	KAROLINE MARCOLINO CARDOSO
131610156	LARISSA BURATTO VASCONCELOS

21201810159	LEONARDO ARAÚJO SILVA
131630057	LEONARDO COSTA STRAJANELI
131710058	LILIAN CRISTINA DE SOUZA BARBOZA
131630054	LILIAN SANTOS LEITE MENEZES
131630062	LUCIA ONEZIMA DA SILVA OLIVEIRA
21201810178	MARCEL MESSIAS GONÇALVES
21201810179	MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE
21201810180	MARIANA RUIZ PAYNO FERNANDES
131630059	MATHEUS LUCIANO DUARTE CARDOSO
21201730088	MICHELE PERES DA CRUZ
131710059	MICHELE SILVA OLIVEIRA
21201810274	MIRIAM MILANELO
21201730089	NATALIA CRISTINA BARBOSA ALVES
21201810181	NATÁLIA GALVÃO SIMÃO DE SOUZA
21201810182	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE
21201730087	NILCEIA DATORI BARBOSA
21201831144	NURIA AGDA GALACINI
21201831151	OHANNA PERES VARELA GARCIA LECRER
21201810275	PATRÍCIA CECILIA DA SILVA
21201810276	PAULO VICTOR DE SOUSA COSTA
21201810183	PRISCILA GERMANO DOS SANTOS
21201820893	RAFAEL ENRIQUE GUTIERREZ ARAUJO
131630063	RENAN SIQUEIRA DA SILVA
131630056	ROBERTO DA SILVA MAURO
131710060	RODRIGO DE SOUZA PIMENTA
131710061	RODRIGO MARQUES AVILA
131710062	RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
131720088	ROY RIMBERTI RODRIGUEZ TRUJILLO
21201831143	RUBENS PESSOA GOMES
21201810184	SANDRA FELIX SANTOS
21201810189	SERGIO LUIZ MAXIMO
21201810185	SHEILA MOURA SKOLAUDE
21201810186	SILVIA LUMENA LIFKE DE SÁ
131610168	STELA MARYS RAMOS GARCIA
131630052	TATIANA LIMA KOGA
21201810187	THIAGO AUGUSTO PESTANA DA COSTA
131710063	VANESSA DE MAGALHAES PINA
21201831140	VITOR MARTINS MENEZES
21201810188	VIVIAN CORDEIRO PARRA

ANEXO III - LISTA DE DISCENTES ELEGÍVEIS

Matrícula	Nome
21201810190	ALESSANDRA MARQUES FERREIRA DOS
131710052	ALISON ALVES ORTEGA
131710053	ANDERSON RICARDO CARLOS
21201831145	ANDREIA DOS SANTOS CALEGARI
21201831153	ANIE MASQUETE PARUTA
21201810163	ANITA IRACEMA SIMÃO
21201810269	ANNA MARIA DE MOURA CAVALCANTI
21201810270	BARBARA SILVA GUMIERO
21201810271	BRUNO GUMIERI FERNANDES
21201831142	BRUNO KESTUTIS DE ALVARENGA SIPAVICIUS
21201810164	CAROLINA GUIMARAES SEVERO NUNES
131710054	CAROLINA MARIA BOCCUZZI SANTANA
21201810166	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS
131710055	CLAUDINEA FALCHETI NUNES
21201810272	DANIEL DE FREITAS BARROS NETO
21201810162	DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA
21201810273	DANILO RODRIGUES ZAJAC
21201810167	DIANA RIBAS RODRIGUES
21201810169	DIONE MARTA DE MESQUITA COSTA
21201730090	ERIKA DE SOUSA AZEVEDO
21201831141	FABRÍCIO MENDES DAMASCENO
21201810170	FERNANDA ANGELON SOTTO DE MORAES
21201831152	FLÁVIA MARQUES
21201831146	FRANCIELE DA SILVA
21201810171	GABRIELA GOTLIEB RIBAS
131710056	GILBERTO YOSHIO SUZUKI
21201810172	GISELE MARTINS FERREIRA
21201810173	INGRID DE ARAÚJO SAVASSA
21201810174	JADIS HENRIQUE PICIRILLI DA SILVA
21201831148	JÉSSICA AMANDA LOURENÇO DOS SANTOS
131710057	JOÃO PAULO REIS SOARES
21201730092	JONAS MOREIRA SILVA
21201831139	JÚLIA ALICE VILA FURGERI
21201810175	KAIO VINÍCIUS DA COSTA E SILVA
21201810176	KARINA ASSUNÇÃO DE BARROS JOSÉ
21201810177	KAROLINE MARCOLINO CARDOSO
21201810159	LEONARDO ARAÚJO SILVA
131710058	LILIAN CRISTINA DE SOUZA BARBOZA
21201810178	MARCEL MESSIAS GONÇALVES
21201810179	MARCELO ALECSANDER CHAGAS LEITE
21201810180	MARIANA RUIZ PAYNO FERNANDES
21201730088	MICHELE PERES DA CRUZ
131710059	MICHELE SILVA OLIVEIRA
21201810274	MIRIAM MILANELO

21201730089	NATALIA CRISTINA BARBOSA ALVES
21201810181	NATÁLIA GALVÃO SIMÃO DE SOUZA
21201810182	NATHALIE DE FREITAS ALVAIDE
21201730087	NILCEIA DATORI BARBOSA
21201831144	NURIA AGDA GALACINI
21201831151	OHANNA PERES VARELA GARCIA LECKER
21201810275	PATRÍCIA CECILIA DA SILVA
21201810276	PAULO VICTOR DE SOUSA COSTA
21201810183	PRISCILA GERMANO DOS SANTOS
21201820893	RAFAEL ENRIQUE GUTIERREZ ARAUJO
131710060	RODRIGO DE SOUZA PIMENTA
131710061	RODRIGO MARQUES AVILA
131710062	RODRIGO REIS DE OLIVEIRA
131720088	ROY RIMBERTI RODRIGUEZ TRUJILLO
21201831143	RUBENS PESSOA GOMES
21201810184	SANDRA FELIX SANTOS
21201810189	SERGIO LUIZ MAXIMO
21201810185	SHEILA MOURA SKOLAUDE
21201810186	SILVIA LUMENA LIFKE DE SÁ
21201810187	THIAGO AUGUSTO PESTANA DA COSTA
131710063	VANESSA DE MAGALHAES PINA
21201831140	VITOR MARTINS MENEZES
21201810188	VIVIAN CORDEIRO PARRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.000, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a servidora Andreia Trinca dos Santos para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREIA TRINCA DOS SANTOS, SIAPE 1164446, para exercer o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Bruno Nadai da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor BRUNO NADAI, SIAPE 2923651, da função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia, código FCC, a contar de 24/10/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.002, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispensa o servidor Victor Ximenes Marques da função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR XIMENES MARQUES, SIAPE 2246171, da função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia, a contar de 24/10/2018.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do(a) Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia, código FCC, a contar de 24/10/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.003, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o servidor Renato Rodrigues Kinouchi para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor RENATO RODRIGUES KINOUCI, SIAPE 1544383, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia, código FCC, a contar de 24/10/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.004, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa o servidor Jose Luiz Bastos Neves para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE LUIZ BASTOS NEVES, SIAPE 2357762, para exercer a função de Vice-Coordenador do Bacharelado em Filosofia, a contar de 24/10/2018.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Filosofia, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 24/10/2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.005, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2328074	FRANCIANE FREITAS SILVEIRA	4-601	4-602	02/08/2018
2343571	GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI	4-601	4-602	09/11/2018
2328150	JOÃO VICENTE AKWA	4-601	4-602	15/08/2018
2327844	SILVIA NOVAES ZILBER TURRI	4-601	4-602	03/08/2018
1550812	VALÉRIA LOPES RIBEIRO	4-601	4-602	10/06/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.006, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede aceleração da promoção ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A/4 - para a Classe C/6 - Nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, ao docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto-A - Classe A/4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO	VIGÊNCIA
2249434	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	4-602	6-601	09/09/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.007, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2946001	ANTONIO ALVARO RANHA NEVES	6-601	6-602	25/09/2018
1891496	CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS	6-602	6-603	16/08/2018
1957564	CEDRIC ROCHA LEÃO	6-603	6-604	03/10/2018
1961116	DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	6-603	6-604	09/08/2018
1766755	LUIS ROBERTO DE PAULA	6-603	6-604	13/08/2018
1876379	MARIA CLEOFÉ VALVERDE BRAMBILA	6-602	6-603	16/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

*Promove a docente abaixo relacionada, integrante da
Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível
4 para a Classe D/7 - nível 1.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211,
de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando
as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº
183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da
comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, a docente abaixo
relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 -
Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1707641	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	15/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.009, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede progressão funcional aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1544401	ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DA FONSECA	7-702	7-703	02/08/2018
2604186	FRANCISCO EUGÊNIO MENDONÇA DA SILVEIRA	7-701	7-702	06/07/2018
1548098	GILBERTO MARTINS	7-702	7-703	18/08/2018
1545378	GUIOU KOBAYASHI	7-702	7-703	17/08/2018
1545701	IVAN ROBERTO SANTANA CASELLA	7-702	7-703	29/09/2018
1545741	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES	7-701	7-702	07/08/2018
1545515	MARIA DAS GRAÇAS BRUNO MARIETTO	7-702	7-703	03/08/2018
1544403	MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO	7-701	7-702	19/08/2018
1545398	MAXIMILIANO UJEVIC TONINO	7-702	7-703	02/08/2018
2605683	NASSER ALI DAGHASTANLI	7-701	7-702	09/06/2018
1545354	RICARDO CANELOI DOS SANTOS	7-702	7-703	14/08/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 1.010, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, conforme parecer conclusivo da CPPD, considerando-os aprovados:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1479413	ANA LUISA GOUVEA ABRAS	11/09/2018
1147580	DANILO FREITAS RAMALHO DA SILVA	01/10/2018

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 039/2018

Retifica a Portaria nº 1.070/2017/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 1.070, publicada no DOU nº 240, de 15/12/2017, que autoriza o afastamento internacional do servidor ALYSSON FÁBIO FERRARI, SIAPE 2616823:

Onde se lê: 09/01/2018 até 14/12/2018.

Leia-se: 09/01/2018 até 19/11/2018.

Santo André, 04 de outubro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 040/2018

Retifica a Portaria nº 987/2018/SUGEPE.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RETIFICA:

Na Portaria da SUGEPE nº 987, publicada no Boletim de Serviço nº 785, de 02/10/2018, que designa o servidor ALEXANDER DE FREITAS, SIAPE 1801755:

Onde se lê: Coordenador(a) do Curso em Filosofia.

Leia-se: Coordenador(a) da Licenciatura em Filosofia.

Santo André, 04 de outubro de 2018.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7571
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 03 de outubro de 2018.

Número do Processo: **23006.002127/2018-46**

Nome: **André Eterovic**, matrícula SIAPE nº **1662011**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/03/1987 a 20/12/1988, 01/03/1989 a 18/12/1995, 01/02/1996 a 26/12/1996, 03/02/1997 a 14/10/2008, totalizando 7.741 dias, ou seja, 21 ano(s), 2 mês(es) e 16 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria. Em razão de concomitância com a posse em cargo público na UFABC em 15/10/2008, deixou-se de se averbar o período de 15/10/2008 a 29/10/2008.

Eduardo Scorzoni Ré
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 21, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Reinstitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Reinstituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001587/2016-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Andreia Prando da Cunha, SIAPE nº 1668315 - Secretária Executiva;

II – Ioshua Ternner, SIAPE nº 1550444 - Assistente em Administração e

III – Andre Ricardo de Campos Rubia, SIAPE nº 1977189 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 59, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante referente ao Edital nº 96/2018.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes para comporem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante na área de Engenharia Ambiental e Urbana e subárea Projetos de Infraestrutura Urbana, referente ao Edital nº 096/2018, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- Melissa Cristina Pereira Graciosa, matrícula Siape 2197500;
- Fernando Rocha Nogueira, matrícula Siape 1934619; e
- Wallace Gusmão Ferreira, matrícula Siape 3042266.

Suplentes:

- Rodrigo de Freitas Bueno, matrícula Siape 2342998;
- Patrícia Cezario Silva, matrícula Siape 2342830; e
- Gilson Lameira de Lima, matrícula Siape 1763421.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Harki Tanaka

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**



EDITAL Nº 01/2018.

Normas do processo eleitoral para representantes discentes no Conselho do CECS da UFABC.

A comissão eleitoral, nomeada pela Portaria CECS nº 57, de 18 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 782, de 21 de setembro de 2018, torna público o processo eleitoral para representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - ConCECS, conforme a resolução ConsUni nº 23, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 17 de junho de 2009.

1. DAS VAGAS

Representante	Vagas titulares	Vagas suplentes	Mandato
Discente de graduação matriculado no BC&T ou pós BC&T	1	1	1 ano a partir da sessão de posse dos Conselheiros no ConCECS.
Discente de graduação matriculado no BC&H ou pós BC&H	1	1	1 ano a partir da sessão de posse dos Conselheiros no ConCECS.
Discente de pós-graduação	2	2	1 ano a partir da sessão de posse dos Conselheiros no ConCECS.

3. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

15 a 26 de outubro	Inscrição dos candidatos – via internet (das 9h do dia 08 de outubro às 23h59min do dia 22 de outubro)
29 de outubro	Análise das inscrições
30 de outubro	Divulgação das inscrições deferidas
01 de novembro	Recebimento de eventuais pedidos de recurso (até as 17h na secretaria do CECS – 7º andar do Bloco A e na Secretaria CECS SBC, 3º andar Bloco Delta).
05 de novembro	Homologação de inscrições
06 a 09 de novembro	Campanha eleitoral
12 de novembro	Eleições
14 de novembro	Apuração e divulgação dos resultados

21 de novembro	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação (até as 17h na secretaria do CECS – 7º andar do Bloco A e na Secretaria CECS SBC, 3º andar Bloco Delta)
26 de novembro	Homologação dos resultados
03 de dezembro	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Diretoria do CECS.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br/>) durante o período de inscrições.

4.2. O candidato e seu respectivo suplente deverão preencher o formulário eletrônico. Cada interessado poderá se inscrever para concorrer à vaga em um único Conselho de Centro. A Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado.

4.3. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, nem as que forem entregues fora do prazo estabelecido.

4.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

4.5. Eventuais impugnações serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocoladas na Secretaria do CECS até às 17h do dia 21/11/2018.

4.6 As vagas para discentes de graduação são distribuídas da seguinte forma: uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&T ou pós-BC&T e uma vaga para discente de graduação matriculado nos cursos do BC&H ou pós-BC&H.

4.7 Os candidatos deverão informar no momento da inscrição a qual categoria concorrerão.

4.8 Não havendo inscrições para uma das categorias de discentes de graduação, a segunda vaga será automaticamente destinada à outra categoria.

4.9 Havendo número menor ou igual de vagas inscritas em relação ao número de vagas necessárias para preenchimento de vagas, após o período de prorrogação de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

5.3. Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os mesários designados para colaborar com a Comissão, desde que devidamente identificados.

5.4. É vedada a campanha eleitoral dentro das salas de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

5.5. Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento do artigo 5.4., o Presidente da Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, visando assegurar o cumprimento do mencionado artigo, que poderão incluir a cassação de candidaturas envolvidas no respectivo fato denunciado.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. As eleições serão realizadas por meio de sistema eletrônico online com voto secreto, pessoal e intransferível.

6.2. O sistema eletrônico para a votação online será disponibilizado nos dias previstos em cronograma, das 00h00 às 23h59, e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC, em terminais ligados à rede nos campi de Santo André e ou São Bernardo do Campo.

6.3 Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online na data prevista esta será reagendada dentro do prazo de cinco dias úteis.

6.4 Na inviabilidade da votação ocorrer pelo sistema online esta ocorrerá através de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais amplamente divulgados.

Parágrafo único – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horários estabelecidos, portando documento com foto.

7. DO DIREITO DE VOTO

7.1. Os eleitores votarão nos candidatos de sua respectiva categoria.

7.2. Somente poderão votar os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação.

7.3. Os eleitores poderão votar em até 2 (duas) chapas para representante discente de graduação e, até 2 (duas) chapas para representante discente de pós-graduação.

7.3. Os eleitores poderão votar em tantas chapas quantas forem as respectivas vagas.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 14/11/2018, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Diretor do CECS no dia 03/12/2018, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

8.3. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão data de matrícula mais antiga e maior idade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os membros da Comissão Eleitoral, assim como seus parentes de até terceiro grau e/ou pessoas com vínculo acadêmico (projetos de extensão, projetos de pesquisa e orientações de qualquer natureza) que exceda a sala de aula, são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão no prazo máximo de 72 horas após a publicação deste edital.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Dr. Rafael Celeghini Santiago
Presidente da Comissão Eleitoral